

Belém-PA, 15 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0040-PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0016-PG que tem como objeto a Registro de preço para Provável **Aquisição de Materiais Hospitalares** para uso na rotina de trabalho e atendimento de clientes do Sesc Pará.

Ata de Julgamento Final da Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Primeiramente, foi designado o dia 07/11/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico 24/0040-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentada pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, **gradativamente**, que se manifestou favorável aos objeto, tendo sido as mesmas Classificadas, durante a fase de julgamento das propostas;
3. Diante do exposto, após a análise do documento de habilitação dos licitantes classificado, verificou-se, então, regularidade dos documentos apresentados, sendo considerado habilitado os licitantes:
4. CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA, para os itens 36, 40, 42, 43, 49, 50, 51, 53, 59, 62, 68, 69, 70 e 71; VERSA DENTAL E MED LTDA, para os itens 4, 15, 31, 34, 41, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 61, 73 e 75; MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 5, 6, 7, 10, 11, 13, 18, 30, 33, 39, 58, 64 e 65; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 1, 2, 3, 8, 20, 29, 32, 35, 38, 66, 76 e 78; POLYMEDH LTDA, para os itens 9, 14, 22, 25, 26 e 74; MED

E ODONTO SOLUÇÕES LTDA, para os itens 16, 57, 60, 80 e 81; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, para os itens 44 e 63; RAVACHE COMERCIAL MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, para os itens 52 e 72; E G DE MELO DE SOUZA LTDA, para os itens 17 e 19; EPAMINONDAS E SOUZA COMÉRCIO LTDA, para o item 71; MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, para o item 23; DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 27; AUTOMX SOLUÇÕES LTDA, para o item 21, FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para o item 67 e, por fim, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, para o item 24;

5. Restou fracassados os itens: 12 – antisséptico líquido; 28 – testes rápidos imunomatográficos (hepatite b); 37 – bolsa térmica em gel; 54 – modelo anatômico (bexiga urinária e próstata) e 79 – tala simples; os preços dos itens que compõem o lote superaram o valor previamente estimado, tornando inviável a contratação dentro dos limites orçamentários estabelecidos.
6. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.
7. Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos as empresas do item 4 acima, habilitadas, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Ligia Pontes Candido
Comissão de Licitação
Sesc/PA